

**EDITAL N° 58/2017/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 12 DE ABRIL DE 2017**

PROCESSO SEI N° 100907210599.000002/2017-29

DOCUMENTO SEI N° 0006235

**RESULTADO PRELIMINAR PROMORE**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio do DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** referente ao Edital N° 47/2017/PVCAL, de 29 de março de 2017, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio Moradia (PROMORE)**, destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, matriculado no(s) curso(s) cursos de Graduação e Técnicos Subsequente e aos estudantes dos cursos Técnicos Integrados do IFRO – *Campus* Porto Velho Calama, oriundos de outras cidades ou zona rural e necessite residir temporariamente no município sede do *Campus*.

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR**

1.1 O Resultado Preliminar consiste na divulgação na página do IFRO (<http://portal.ifro.edu.br/editais-ifro/assistencia-estudantil/2017-assistencia-estudantil/porto-velho-calama-3>) e nos murais do *Campus*, da lista parcial de selecionados e de não selecionados com base no número de vagas disponíveis (conforme item 2.2 do Edital N° 47/2017/PVCAL, de 29 de março de 2017), sendo passível de alterações após análise de recursos.

**2. CRONOGRAMA**

2.1 O Processo Seletivo será realizado em conformidade com o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
Impetrar Recurso contra o Resultado preliminar	13 e 17/04/2017	DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando do <i>Campus</i> Porto Velho Calama.
Análise dos Recursos e Divulgação do Resultado Final	Até 19/04/2017	DEPAE / Murais do <i>Campus</i> Porto Velho Calama e no site: <a href="http://portal.ifro.edu.br/editais-ifro/assistencia-estudantil/2017-assistencia-estudantil/porto-velho-calama-3">http://portal.ifro.edu.br/editais-ifro/assistencia-estudantil/2017-assistencia-estudantil/porto-velho-calama-3</a>
Reunião com alunos/responsáveis selecionados para assinatura/entrega do termo de compromisso e dados bancários.	25/04/2017 18:00 horas	DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando do <i>Campus</i> Porto Velho Calama, sala do Serviço Social.

**3. RELAÇÃO DOS ALUNOS QUE TIVERAM INSCRIÇÃO DEFERIDA APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.**

--	--	--	--	--	--

Aluno	Curso	Turno	Ano/Sem	Pontuação
ANANIAS KALED RODRIGUES REGIS	Eletrotécnica-Integrado	Vespertino	2º	70
MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS FERREIRA	Informática-Integrado	Vespertino	1º	50
RONNDENIS CRUZ DE ARAÚJO SILVA	Informática-Integrado	Vespertino	1º	50
GUILHERME HENRIQUE SANTOS FEITOSA	Física-Graduação	Noturno	3º	40
JULIANA ARAÚJO FLORES	Engenharia de Controle e Automação -Graduação	Noturno	1º	30
ÁLVARO VICTOR DE OLIVEIRA AGUIAR	Engenharia de Controle e Automação -Graduação	Noturno	1º	30

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Este edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares publicadas no site e afixadas no mural do *Campus*.

4.2 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em outros que vierem a complementá-lo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3 Os candidatos têm garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas ao Departamento de Assistência ao Educando.

4.4 Somente após a assinatura do Termo de Compromisso, o estudante estará apto ao recebimento do Auxílio oferecido.

4.5 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentário-financeira, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

Porto Velho, 12 de abril de 2017.

**MARCOS APARECIDO ATILES MATEUS**

Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Calama

Portaria N.º 136 GR/IFRO de 10/02/2014



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aparecido Atilés Mateus, Diretor(a) Geral**, em 12/04/2017, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de



certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1294155

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0006235** e o código CRC **FA448180**.

---

## ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - Edital nº 58, de 12 de abril de 2017

Para acessar Clique no Link SEI:

0006239

---

**Referência:** Processo nº  
100907210599.000002/2017-29

SEI nº 0006235

---

Criado por [2266904](#), versão 5 por [2266904](#) em 12/04/2017 12:16:49.



**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE RECURSO**

**Referente ao resultado preliminar do Edital nº 58, do Programa de Auxílio Moradia – PROMORE.**

Aluno:		<input type="checkbox"/> maior de idade <input type="checkbox"/> menor de idade	
Curso:	Modalidade: <input type="checkbox"/> Integrado <input type="checkbox"/> Subsequente <input type="checkbox"/> Graduação	Turno: <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno	Serie/Período:
Se menor, nome do responsável legal:		Fone/Aluno	Fone/Responsável
E-mail para contato:			
<b>RAZÕES DO RECURSO (Fundamentação)</b>			
<p>Nestes termos, pede deferimento.</p> <p style="text-align: center;">Porto Velho/RO _____ de _____ de _____.</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do aluno <span style="float: right;">Assinatura do responsável legal (caso o aluno seja menor de idade)</span></p>			

<b>CAMPO RESERVADO AO IFRO</b>	
RESULTADO DO RECURSO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> INDEFERIDO
OBSERVAÇÕES:	
DATA: ____/____/____	..... ASSINATURA DO ANALISADOR